

2 1 2

## ATA DA 286ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA Comissão Intergestores Bipartite

4 LOCAL: Av. Marginal Oeste, Nova Esperança, Balneário Camboriú. SC - 88332-050.

5 Expocentro.

6 DATA:07 de novembro de 2024

7 HORÁRIO: 11h.

8

#### 9 Presentes à Reunião

10 **SES**: Diogo Demarchi Silva (Secretário de Estado da Saúde), Cláudia Gonsalves (SUR), 11 Marcus Guckert (DAES), Marcos Antônio Fonseca (SUE), William Westphal (SAS), 12 Grace Ella Berenhauser (GERAM), Tatiana Bez Batti (SUH), Maria Teresa Agostini 13 (DIAF).

14

15 **COSEMS**: Miriane Sartori (Maravilha), Ivanice Peccin (Videira), Jaqueline Mocelin 16 (Blumenau), Almir Gentil (Florianópolis), Jainara Nórdio (Porto Belo). Deivid Freitas 17 (Criciúma).

18

#### 19 APROVAÇÃO DA ATA

20 Aprovada a Ata 285º de 10 de outubro de 2024.

21

#### 22 DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

23 A 286º reunião ordinária da CIB iniciou às 11h com a coordenação do Coordenador da 24 CIB/SES Diogo Demarchi Silva. Coordenou pelo Cosems, Miriane Sartori, Secretária 25 Municipal de Saúde de Maravilha.

26

# **27 DELIBERAÇÕES**

28 A) PPI: COMPETÊNCIA NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024.

29 A PPI, competência novembro de 2024 fica aprovada. Apresentada a planilha na 30 reunião prévia. Foram realizados remanejamentos, ajustes e alterações de fluxos. A PPI 31 de dezembro fica pré aprovada em função da data da próxima CIB.

32

## 33 B) ENCONTRO DE CONTAS DAS ALTAS COMPLEXIDADES: APROVAÇÃO DA COMPETÊNCIA 34 AGOSTO DE 2024 (ONCOLOGIA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA).

35 Diogo Demarchi Silva, Coordenador da CIB/SES coloca o encontro de contas para 36 apreciação dos Membros da CIB. Ivanice Peccin (SMS de Videira) coloca sobre a alta 37 complexidade em cardiologia, que não cumprem o teto e o paciente fica sem 38 atendimento. Cita Caçador como tendo uma sobra grande em cardiologia e uma 39 produção baixa. Refere que os pacientes são agendadas e não são chamados para o 40 atendimento. O recurso excedente é remanejado entre os prestadores de serviços de 41 alta complexidade, mas o paciente fica sem o atendimento. Ivanice Peccin sugere que 42 seja feita o encontro de contas físico também e não somente o financeiro. Diogo 43 Demarchi, Coordenador da CIB/SES, cita que a SES está chamando os prestadores de 44 serviços para saber quais dificuldades existem para o não cumprimento do teto e que a 45 Federação dos Hospitais está ciente. Quanto ao pagamento efetuado pelo estado, 46 Diogo Demarchi esclarece que, mesmo que o serviço seja habilitado pelo MS, ainda 47 assim o estado também paga. Jaqueline Mocelin (SMS de Blumenau) menciona a 48 discrepância entre o físico e o financeiro. Sugere que sejam resgatadas as avaliações



de hospital por hospital, com apoio do Cosems, para identificar quais hospitais não estão atendendo. O Coordenador da CIB/SES coloca como exemplo Indaial, que habilitou em ortopedia e não conseguiu profissional. Indaial solicitou a suspensão da habilitação em função da dificuldade em conseguir o profissional. Cita que o recurso repassado é pequeno e o estado aguardará por um período de 6 meses, para que o hospital consiga o profissional. Jaqueline Mocelin informa que estão acompanhando e conversando com a futura gestão. Ficou aprovada o encontro de contas, como também, a situação de Indaial, do estado aguardar para que o hospital consiga o profissional. As planilhas foram apresentadas e avaliadas na reunião prévia. Consensuado.

58

# 59 C) ENCONTRO DE CONTAS DAS CIRURGIAS ELETIVAS: APROVAÇÃO DA COMPETÊNCIA 60 AGOSTO DE 2024.

61 Diogo Demarchi Silva, Coordenador da CIB/SES coloca sobre o encontro de contas das 62 cirurgias eletivas, competência agosto de 2024. Ivanice Peccin (SMS de Videira) refere 63 que os procedimentos de maior custo sempre são os mais freguentes, como sempre. 64 Miriane Sartori (SMS de Maravilha) e coordenadora da CIB/Cosems, com relação a fala 65 da Secretária Municipal de Saúde de Videira, concorda que aparecem os procedimentos 66 de maior custo, mas, com o encontro de contas realizado mensalmente, melhorou muito. 67 Cita que existe hospital no Oeste que recebe recurso SUS e não abre a porta para o 68 paciente SUS, continuam atendendo o paciente como particular, cobrando. O 69 Coordenador da CIB/SES, Diogo Demarchi, informa que existe, 198 hospitais 70 filantrópicos no estado e 150 no PVH – Programa de Valorização Hospitalar. Que o 71 estado paga os leitos de UTI abertos, em funcionamento, enquanto os leitos não sejam 72 habilitados pelo Ministério da Saúde – MS. Cita que, dos 150 hospitais, 145 estão 73 solicitando recurso para ampliação, equipamentos com o objetivo de aumentar a 74 produção. Os 05 maiores hospitais, porte 6, não solicitam recurso, mas não conseguem 75 cumprir a meta das cirurgias estabelecidas para o porte. Com relação as habilitações 76 estaduais, Diogo Demarchi, esclarece que essas habilitações foram criadas para 77 desafogar os grandes hospitais. Menciona a trombectomia e outros procedimentos 78 pagos somente pelo estado, sem pagamento pelo MS. O estado está avaliando o 79 tratamento esclerosante, definindo o pagamento de quantas sessões, de acordo com 80 orientações da auditoria. Informa que as cirurgias eletivas continuarão em 2025, como 81 também a PVH. As planilhas foram apresentadas e avaliada na reunião prévia. Ficou 82 consensuado o encontro de contas das cirurgias eletivas.

83

#### 84 C) PLANO DE AÇÃO DO SUS DIGITAL.

Apresentado o Plano na reunião prévia. Algumas sugestões foram apresentadas no Plano de Ação do SUS Digital. Ivanice Peccin (SMS de Videira), com relação às teleconsultas, cita que não vê como realizar uma consulta de oftalmologia por meio de teleconsulta. Sugere incluir a neuropediatria nas teleconsultas que não encontrou especificada no Plano. Quanto a oftalmologia, sugere substituir por psiquiatria, fonoaudiologia, psicologia, por consultas que há deficiência na Rede Básica e que são mais compatíveis como o método de teleconsultoria e teleconsulta. Jaqueline Mocelin (SMS de Blumenau) menciona que concorda com a fala da Secretária de Videira e cita que teleconsultoria seja condicionante para a consulta, pois ela qualifica o encaminhamento e, o telessaúde para exame e diagnóstico. Clemilson de Souza (Cosems) coloca que o Plano é fruto de levantamento realizado nas Macrorregiões de Saúde. E, que a oftalmologia possui técnicas de telediagnóstico para oftalmologia. Jaqueline Mocelin sugere retirar a oftalmologia do Plano. O Coordenador da CIB/SES,



(

Diogo Demarchi, solicita a aprovação a pactuação do planejamento do Plano de Ação SUS Digital para o recurso de R\$ 9.000.000,00, para consultas com especialistas. Esclarece que o recurso foi rateado num rol de consultas com especialistas para a execução dos R\$ 9.000.000,00. Aproveitando a fala em SUS Digital, Diogo Demarchi refere sobre uma matéria veiculada na mídia, na Imprensa, relacionado a um processo de compra de tecnologia pelo estado e que este processo foi encaminhado ao Tribunal de Contas e ao Ministério Publico com a finalidade de comprovar sua lisura, encaminhado por iniciativa do estado. Voltando ao Plano SUS Digital, Ivanice Peccin sugere excluir a oftalmologia do Plano e incluir neuropediatria, reumatologia, psiquiatria e outras, com carência de formação. Miriane Sartori consensua o Plano e sugere e incluir a neuropediatria dentro da Neuro. Ficou consensuado.

109

# 110 D) PROTOCOLO ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA E LONGA 111 PERMANÊNCIA.

112 A CIB APROVOU o Protocolo Estadual de Regulação das solicitações de transferência 113 de pacientes para leito em Hospital de Retaguarda Clínica e longa permanência. 114 Aprovou o Fluxograma das solicitações de transferência de pacientes para leito em 115 Hospital de Retaguarda Clínica e Longa Permanecia e o passo a passo com a descrição 116 de cada etapa como também, o Fluxograma de encaminhamentos dos pacientes com 117 perfil para ocupação de leitos de Retaguarda Clínica e longa permanência. As Centrais 118 de Regulação Macrorregionais passam a regular os leitos de retaguarda Clínica. O 119 Protocolo tem por objetivo estabelecer os procedimentos operacionais 120 encaminhamentos dos pacientes com perfil para ocupação de leitos de Retaguarda 121 Clínica e Cuidados Prolongados, conforme preconiza a Portaria GM/MS 2.395 de 10 de 122 novembro de 2011, a Portaria GM/MS 2.809 de 7 de dezembro de 2012 e Portaria de 123 Consolidação nº 03, 28 de setembro de 2017. O Coordenador da CIB/SES Diogo 124 Demarchi, coloca que há hospitais com leitos de retaguarda habilitados e negam a 125 internação. Cita que esses hospitais serão notificados. Refere a situação da dengue com 126 a proximidade do verão, que pode aumentar.

127 128

129

130

131

132

133134

135

136137

138

139

140141

142

143

144

145146

# E) ATUALIZAÇÃO DOS FLUXOS DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS PRÉ E PÓS TRANSPLANTE EM SUBSTITUIÇÃO ÀS DELIBERAÇÕES 268/2015 E 299/2023. ESTAS DUAS DELIBERAÇÕES SERÃO REVOGADAS.

Este item foi apresentado na reunião prévia. Institui a regulação das consultas pré e pós-transplante através do Sistema Informatizado de Regulação de todas as modalidades de transplante realizadas em serviços autorizados/habilitados no Estado que atendem pelo Sistema Único de Saúde. Os serviços habilitados como transplantadores poderão ter acesso ao Sistema Informatizado de Regulação como "solicitantes" de consultas pré-transplantes quando o paciente optar em realizar o transplante neste mesmo serviço. As consultas pré-transplante e de acompanhamento pós-transplante renal só poderão ser realizadas por equipes especializadas e centros transplantadores devidamente autorizados pela Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde (CGSNT/MS). Quando o Centro Transplantador autorizado pelo CGSNT/MS não dispuser de estrutura física adequada de ambulatório, este pode estabelecer convênio ou contrato formal com clínica especializada para realização das consultas pré-transplante e pós-transplante. Foram inseridas as referências das pré consultas/pré transplantes, adulto e pediátrico. Fica esclarecido que, quem faz o transplante (transplantador) é responsável pela retirada do cateter e pela fístula. Esta atualização trata da adequação ao fluxo de consultas e



exames em que foi feita uma junção das duas Deliberações 268/2015 (fluxo) e 299/2023 (aprovação das consultas pré e pós consultas feitas em clínica renal). **Ficam revogadas estas duas Deliberações** com a aprovação de nova deliberação. Consensuado.

- F) RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DA DELIBERAÇÃO 30/2024 PARA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO TRANSPLANTE DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE CHAPECÓ (HOSPITAL DA GESTÃO ESTADUAL) (AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSPLANTE).
- Este item se trata de um repasse de recurso ao Hospital Regional do Oeste para pagamento da ampliação da equipe especializada de transplante. O rapasse é um valor federal e uma contrapartida estadual, totalizando aproximadamente R\$ 13.000,00/mês.

- G) ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE MEDICAMENTOS DO SAMU DELIBERAÇÃO 501/2014.
- A CIB APROVOU a padronização dos medicamentos que devem estar disponíveis em todas as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina (SAMU) em Santa Catarina. Aprovou também, a constituição de um Grupo de Trabalho GT para discussão e encaminhamentos sobre medicamentos. Detalhamento constará desta Deliberação.

- H) TELEPOLIGRAFIA E TELEPOLISSONOGRAFIA: A UTILIZAÇÃO DO TELEDIAGNÓSTICO PARA A APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO (TELEPOLIGRAGIA TIPO III) EM ADULTOS POR MEIO DO STT, SENDO COMPOSTO POR UM FLUXO EM ATENDIMENTO AS TRÊS ETAPAS E OBRIGATÓRIAS EM ATENDIMENTO AO MCT.
- Grace Ella Berenhauser coloca que esta proposta é de formalização da telepoligrafia no estado. Ela já está acontecendo no estado, mas não foi formalizada. Cita que a utilização do Telediagnóstico para a Apneia Obstrutiva do Sono (Telepolissonografia tipo III) em adultos por meio do STT é composto por um fluxo de três etapas obrigatórias. O paciente vai até o local de referência para se submeter ao protocolo de realização do exame por profissional de saúde previamente capacitado Primeira etapa solicitação do exame; o médico especialista emite o laudo pelo STT. O laudo fica disponível ao médico solicitante e de acesso público via protocolo Segunda etapa reposta a solicitação; Junto ao laudo há uma classificação de gravidade, que orientará a melhor conduta na evolução do paciente na linha de cuidado Terceira etapa evolução. Regulamenta os critérios para distribuição dos 36 polígrafos no estado; estabelece as responsabilidades dos envolvidos na Rede de Telepoligrafia e esclarece sobre o financiamento dos materiais. Ficou acordado que os municípios que não querem instalar o equipamento, que oficialize a SES. Ficou consensuado.

I) RECURSO DO PAC PARA CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS MACRORREGIONAIS DO ESTADO.

A CIB APROVOU o recurso do PAC para construção dos Laboratórios Macrorregionais do Estado, Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde trabalha desde o ano de 2023 junto ao Ministério da Saúde (MS) para captar recursos para ampliação e reforma da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública; Considerando que a Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública do MS (CGLAB) disponibilizará, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, um valor de até R\$ 75.352.000,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), a SES solicita a aprovação da solicitação do recurso. A construção será para os Laboratórios listados a seguir; LACEN-SC: para construção da nova sede; LAREG



10

Joaçaba: construção de novo laboratório regional; LAREG São Miguel d'Oeste: para 196 construção de novo laboratório regional (de fronteira); LAREG Itajaí: construção de 197 198 novo laboratório regional (de fronteira Marítima); LAREG Criciúma: para reforma e 199 ampliação do laboratório regional.

200 201

202

203

- J) Salas de Estabilização dos Municípios de Treze de Maio, Canelinha, Santo AMARO DA IMPERATRIZ, BOM RETIRO, DIONÍSIO CERQUEIRA, ORLEANS E CORREIA PINTO, URUBICI E ANITA GARIBALDI (PARECER DA HABILITAÇÃO).
- 204 A CIB APROVOU a habilitação do Serviço de Sala de Estabilização dos Municípios: 205 Treze de Maio, Canelinha, Santo Amaro da Imperatriz, Bom Retiro, Dionísio Cerqueira, 206 Orleans, Correia Pinto, Urubici e Anita Garibaldi. Estas solicitações de habilitação pos-207 suem parecer da área técnica.

208

- L) HABILITAÇÃO EM SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL EM DOENÇAS 209 210 RARAS (EPIDERMÓLISE BOLHOSA) NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU 211 (CIR 48/2024).
- 212 A CIB APROVOU a habilitação como Serviço de Atenção Especializada em Doenças
- Raras Epidermólise Bolhosa, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, 214 localizada no Município de Blumenau.

215

213

- 216 M) REMANEJAMENTO DE 10 LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICA QUE SERIAM IMPLANTADOS 217 NO HOSPITAL FREI BRUNO DO MUNICÍPIO DE XAXIM PARA O HOSPITAL SÃO CRISTÓVÃO DE 218 FAXINAL DOS GUEDES (CIR 003/2023).
- 219 A CIB APROVOU a habilitação de 10 leitos de Retaguarda Clínica para o Hospital São 220 Cristóvão (CNES 2652099) no Município de Faxinal dos Guedes/SC.

221

- 222 N) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA UPA NORTE 24H (UPA COSTA E SILVA) DE 223 JOINVILLE, PORTE II, CUSTEIO IV (CIR 38/2024).
- A CIB APROVOU a habilitação/qualificação de Unidade de Pronto Atendimento 24h -224 Porte II Opção de Custeio IV - Costa e Silva (CNES 8007527) no Município de Joinville. 225

226

- 227 O) HABILITAÇÃO EM GLAUCOMA NO HOSPITAL DE PENHA, MUNICÍPIO DE PENHA (CIR 228 27/2024).
- 229 A CIB APROVOU a habilitação para tratamento do glaucoma com medicamentos no 230 âmbito da politica nacional de atenção oftalmológica, do Hospital de Penha, localizado 231 no Município de Penha.

232

- 233 P) HABILITAÇÃO EM ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA E 234 NEUROCIRURGIA NO HOSPITAL DOM JOAQUIM: IMAS SOMBRIO (CIR 18/2024).
- 235 A CIB APROVOU a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em 236 Neurologia/Neurocirurgia, do Hospital Dom Joaquim IMAS Sombrio, localizado no 237 Município de Sombrio.

238

- 239 Q) HABILITAÇÃO EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DO HOSPITAL SÃO MIGUEL DE 240 JOAÇABA (CIR 18/2024).
- 241 A CIB APROVOU a habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em 242 Traumatologia e Ortopedia (Código 2501) do Hospital São Miguel, localizado no
- Município de Joaçaba. 243

244



12

- 245 R) QUALIFICAÇÃO DE UPA 24H, OREDES GOLANOVSKI DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, 246 PORTE I E CUSTEIO III UPA HABILITADA (CIR 66 2024).
- A CIB APROVOU a qualificação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24h Porte I, Custeio III) Orestes Golanovski (CNES 2491095), do Município de Canoinhas SC

249

- 250 S) Habilitação como Centro em Alta Complexidade Cardiovascular no Hospital 251 Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux de Brusque (CIR 10/2024).
- A CIB APROVOU a habilitação em Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular (Código 0802) do Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux, localizado no Município de Brusque.

255256

257

- T) Habilitação de Serviço de Hematologia para o Hospital e Maternidade Tereza Ramos Lages SES.
- A CIB APROVOU a Habilitação de Unidade de Alta Complexidade Oncológica com Hematologia – UNACON com Serviço de Hematologia (17.08) - do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, localizado no município de Lages.

261262

263

- U) HABILITAÇÃO EM ALTA COMPLEXIDADE ONCOLÓGICA COM O SERVIÇO DE HEMATOLOGIA NO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS LAGES SES (CIR 56/2024).
- A CIB APROVOU a Habilitação de Unidade de Alta Complexidade Oncológica com Hematologia – UNACON com Serviço de Hematologia (17.08) - do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, localizado no município de Lages.

267 268

269

- V) HABILITAÇÃO EM SERVIÇOS DE VIDEOCIRURGIAS (CÓDIGO 29.01) HOSPITAL MISERICÓRDIA BLUMENAU (CIR 44/2024).
- A CIB APROVOU a habilitação em Serviços de Videocirurgias (Código 29.01) no Hospital Misericórdia (CNES 2522209), localizado no município de Blumenau.

272

- 273 X) HABILITAÇÃO DE 08 LEITOS DE UTI PEDIÁTRICOS, NO HOSPITAL OASE DE TIMBÓ (CIR 50/2024).
- A CIB APROVOU a habilitação de oito (8) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Tipo II (UTI) Pediátrica – do Hospital e Maternidade Oase, localizado no Município de Timbó.

277

- 278 **Z)** RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 260/2019: MUDANÇAS DE REFERÊNCIAS EM FUNÇÃO DA NOVA-CONFIGURAÇÃO DAS REGIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO;
- Este item foi retirado de pauta para realizar alguns ajustes, a pedido da área técnica da SES.

282283

284

Jaqueline Mocelin (SMS de Blumenau) solicita a inclusão da habilitação de cuidados paliativos para o Município de Blumenau. Ficou pré aprovado. Ver documentos encaminhados.

285286

- Jaqueline Mocelin (SMS de Blumenau) questiona sobre as habilitações em alta complexidade. Pergunta, no caso do hospital ser referência para uma especialidade e há paciente grava internado, precisando de UTI e não existe leito de UTI disponível no hospital e, não tem como transferir já que o hospital é referência. Coloca ainda, que esse paciente, mesmo não estando em UTI, requer muito mais cuidado, demanda de profissionais especializados e esse custo fica sem cobertura. Questiona, se não há um
- 293 meio de estabelecer um custeio para esses casos. Diogo Demarchi, Coordenador da



14

CIB/SES, cita que alguns hospitais já trouxeram esta situação para o estado. Cláudia Gonsalves (Superintendente de Regulação) esclarece que esta situação está sendo vista pela bancada das macrorregiões de regulação. Cita que a planilha é compartilhada pela central de regulação, mas o hospital tem que compartilhar com a bancada da macrorregião. Jaqueline informa que, em Blumenau o gestor não está tendo o acesso a esta planilha. O Coordenador da CIB coloca que participará dessa agenda e pretende pautar na próxima CIB.

301 302

Diogo Demarchi, Coordenador da CIB/SES, informa que pagará os consórcios até 19 de novembro de 2024.

303 304 305

306

307 308

309

Por fim, Diogo Demarchi, Coordenador da CIB/SES e Secretário de Estado da Saúde, informa que a SES/estado não recebeu a recomposição de teto do Ministério da Saúde. Informa que Santa Catarina possui planilhas de recomposição de teto e pensou em solicitar a recomposição de teto em parcela única, ainda este ano, referente ao MAC, considerando as cirurgias eletivas realizadas e o extrapolamento de teto, no valor de R\$ 72.000.000,00. Solicita aprovação para deliberação. Ficou consensuado.

310 311 312

# 3. HOMOLOGAÇÕES

3.1. Deliberações ad referendum: Deliberação 390/2024: Emenda Parlamentar para o Hust de Joaçaba; 391/2024: Aprova o desconto de valores financeiros referentes ao saldo remanescente da transferência de Gestão do Hospital São José de Criciúma para o Estado; 392/2024: PPI - competência novembro de 2024.

317 318

#### 4. DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Não houve pauta para este item.

319 320 321

#### 6. INFORMES

- 322 6.1 Relatórios de auditoria. (distribuídos aos membros da CIB);
- 6.2. Revisão do Protocolo de Acesso par Consulta em Saúde Auditiva e Revisão do
- 324 Protocolo de Acesso Pré-natal de alto risco (NOTA INFORMATIVA):
- 6.3. Preparação para a Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador que ocorrerá entre os dias 24 a 26 de julho de 2025;
- 327 6.4. NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 05/2024 DAPS/CIEGES/SAS/SES/SC
- 328 ASSUNTO: Método de cálculo do indicador de Cobertura Potencial da Atenção
- Primária à Saúde no SUS adaptado do indicador de cobertura potencial utilizado pelo
- 330 Ministério da Saúde;
- 331 6.5. NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2024 DAPS/CIEGES/SAS/SES/SC
- 332 Assunto: Método de cálculo do Indicador de Internações por Causas Sensíveis à
- 333 Atenção Primária (ICSAP);
- 334 6.6. NOTA INFORMATIVA N° 01/2024 COBERTURA DE SAÚDE BUCAL -
- 335 DAPS/SAS/CIEGES/SES/SC- adoção da Nota Técnica Interfederativa: CONASEMS,
- 336 CONASS, gestores e trabalhadores da atenção básica, para cálculo da Cobertura de
- 337 Saúde Bucal.

338

Nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes de Costa Remor, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelos Coordenadores.

341342

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.